

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4674 - Terça-feira, 14 de janeiro de 2014 **Divulgação:** Terça-feira, 14 de janeiro de 2014 **Publicação:** Quarta-feira, 15 de janeiro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.518, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Altera os arts. 1º, 3º e 7º do Decreto nº 17.477, de 22 de novembro de 2011, que cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CRAM)".

DECRETO Nº 18.518, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1022 ce 86063 1.pdf

DECRETO Nº 18.519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, que "Altera a letra "b" – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município; dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências, alterando as especificações das classes de cargos de Músico Instrumentista de 1º Classe e Músico Instrumentista de 2º Classe, no que se referem à descrição analítica das atribuições do cargo".

DECRETO Nº 18.519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1022 ce 86067 1.pdf

DECRETO Nº 18.520, DE 2 DE JANEIRO DE 2014, que "Altera o "caput" e revoga o inc. I e a al. "d" do inc. III, do art. 2º do Decreto nº 12.546, de 10 de novembro de 1999 – que estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelos órgãos da Administração Centralizada do Município, responsáveis pela averbação de tempo de serviço e pela concessão de aposentadoria aos funcionários do Poder Executivo Municipal –, dispondo sobre documentação necessária para averbação de tempo estranho ao Município".

DECRETO Nº 18.520, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1022 ce 86070 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 1/34

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1885, de 18/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2013, que "o dispensou da função gratificada de Gerente I (11150026), do Serviço de Assistência Médica de Urgência (18519001), a contar de 06/05/2013", quanto "ao a contar de" que passa a ser "a contar de 02/05/2013" e não como constou, através do Ato 2823, de 27/12/2013 (processo 001.021857.13.0).

TORNA SEM EFEITO em relação a JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2390, de 03/12/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2013, que "o dispensou da função gratificada de Assistente (21150005), da Divisão Médica (18701002), a contar de 02/05/2013", através do Ato 2824, de 27/12/2013 (processo 001.021857.13.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora ADELAIDE JUSTO, 8468.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2758 de 28/11/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto a inclusão do nome da função gratificada incorporada, em atendimento à Diligência 14763/2013 oriunda do TCE/RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98; vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 29591228015, através do Ato 09, de 03/01/2014 (processo 009.002844.12.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor ADÃO FERREIRA DA COSTA, 73498.9, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.F.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1038 de 05/06/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 03/06/2013, quanto ao valor do provento, face concessão da referência "F", com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05: vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18253/13;; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (58h38min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por 478/02; artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; CPF 40049043072, através do Ato 011 de 02/01/2014 (processo 009.000201.13.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora DIRLEI SALETE DIAS, 20543.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 523 de 04/04/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2013, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face inclusão do avanço-prêmio, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pela artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 17804/12;; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; CPF 25758659053, através do Ato 010 de 02/01/2014 (processo 009.000025.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO, 69893.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 989 de 31/05/2013, que

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 2/34

aposentou voluntariamente, a contar de 03/06/2013, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "E"; Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei nº 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06 - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; CPF 33502188068, através do Ato 08, de 03/01/2014 (processo 009.001145.13.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO RENATO VIEIRA, 73521.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.F.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1246 de 17/06/2013, que aposentou voluntariamente, a contar de 01/07/2013, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F"; Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05 vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei nº 9870/05; Decreto Municipal 18.352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 01 - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (61h 47min) - artigos 37, inciso II; 38 e 11h, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela LC n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06 - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; CPF 21770417087, através do Ato 07, de 03/01/2014 (processo 009.000561.13.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora MIRIAM REGINA CAMARATTA, 69888.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.F.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1249 de 18/06/2013, que aposentou voluntariamente, a contar de 01/07/2013, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face progressão funcional para referência "F" - artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei nº 9870/05; Decreto Municipal 18.352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04 - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; CPF 38281007087, através do Ato 06, de 03/01/2014 (processo 009.001400.13.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/01, a afastar-se de seu local de trabalho para participar do Coaching Generativo – Módulo Coach Practitioner, no dia 13 de dezembro de 2013, que se realizará nesta capital, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 152, de 13/01/2014 (processo 001.045497.13.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Centro de Microfilmagem 12505001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2673, de 26/12/2013 (processo 001.032013.13.2).

DESIGNA ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação (15626016), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/11/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2677, de 26/12/2013 (processo 001.050499.13.0).

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 3/34

DESIGNA MARCELO GONÇALVES DIAS, 456898/02, Professor, ED103M5, da Secretyaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação (15626016), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/11/2013 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2681, de 26/12/2013 (processo 001.050499.13.0).

DESIGNA MARIA GORETTI KUHN, 296883/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gesto C 11160032, da Unidade de Apoio Administrativo 24603001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2738, de 31/12/2013 (processo 001.045074.13.5).

DESIGNA ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 9, de 02/01/2014 (processo 001.050890.13.1).

DESIGNA LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Gerência de Serviços Gerais (03320002), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria nº 2670, de 26/12/2013 (processo 001.046926.13.5).

DESIGNA GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Laboratório de Solos 14502019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 18, de 02/01/2014 (processo 001.050890.13.1).

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Manutenção Predial (18602015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2657, de 24/12/2013 (processo 001.049802.13.5).

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Munutenção Hidráulica (18302008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2659, de 24/12/2013 (processo 001.049802.13.5).

DESIGNA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C 11160032, da Área de Execução Registro e Habite-se, do Escritório de Monitoramento de Área de Interesse Social, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária 09629012, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 2705, de 30/12/2013 (processo 001.044695.13.6).

DESIGNA para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2014 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157 de 13/01/2014 (processo 001.050322.13.3), os servidores listados no quadro abaixo

Nome	Matrícula	Código	Lotação
ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO	121669	FV.1.01.07	SMURB
IARA REGINA TAVARES MENDES	273100	FV.1.01.07	SMURB
JOSE DANILO ROLIM FURTADO	95154	FV.1.01.07	SMURB
MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690	FV.1.01.07	SMURB

DISPENSA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Administrativo 12504002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2672, de 26/12/2013 (processo 001.032013.13.2).

DISPENSA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Material 18501012, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39, de 02/01/2014 (processo 001.047222.13.1).

DISPENSA ROSANA SILVA DA SILVA, 194119/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola (11160022), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, da Divisão de Educação Escola, da Supervisão de Educação (15626016), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/11/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2675, de 26/12/2013 (processo 001.050499.13.0).

DISPENSA ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação (15626016), da Secretaria Municipal de educação, no período de 01/11/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2676, de 26/12/2013 (processo 001.050499.13.0).

DISPENSA ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Laboratório de Solos 14502019, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 02/01/2014 (processo 001.050890.13.1).

DISPENSA MARIA GORETTI KUHN, 296883/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de GERENTE I 11150026, da Gerência de Apoio Operacional 24521001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2737, de 31/12/2013 (processo 001.045074.13.5).

DISPENSA ANGELICA DA COSTA VELOZO, 544600/01, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Apoio Operacional 16603001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2665, de 26/12/2013 (processo 001.046544.13.5).

DISPENSA JORGE FONSECA MARINHO, 256101/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Informática e Telefonia (18602023), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2655, de 24/12/2013 (processo 001.049803.13.1).

DISPENSA INAJARA MULLER, 984623/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, da função gratificada de Gestor D 11150035, da Câmara de Serviços 16526003, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comercio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2652, de 24/12/2013 (processo 001.046546.13.8).

DISPENSA JOSE FERNANDO GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas (16502015), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2654, de 24/12/2013 (processo 001.046543.13.9).

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

DISPENSA JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Manutenção Predial (18602015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2656, de 24/12/2013 (processo 001.049802.13.5).

DISPENSA LUCIANO SILVA DA SILVA, 661380/2, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Manutenção Hidráulica (18302008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2658, de 24/12/2013 (processo 001.049802.13.5).

DISPENSA MAURICIO SILVA DOS REIS, 539135/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços Públicos da Área de Operação Técnica do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16526004), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2660, de 26/12/2013 (processo 001.046549.13.7).

EXONERA FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, do cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem 14701005, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 08/01/2014 (processo 001.050774.13.1).

EXONERA DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 25/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 08/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

MODIFICA, em relação a ROSANE MORTARI CICONET, 228427/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2393, de 03/12/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/12/2013, que altera, quanto ao código da lotação da Unidade de Tratamento Intensivo que passa a ser 18602032 e não como constou, através da Portaria 2693, de 27/12/2013 (processo 001.021857.13.0).

NOMEIA FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto – CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de Férias, no período de 01/01/2014 a 09/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 08/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

NOMEIA FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto – CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de Férias, no período de 10/01/2014 a 24/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 08/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

NOMEIA FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com Verba de Representação, a contar de 25/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 115, de 08/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

NOMEIA DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem 14701005, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 116, de 08/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

NOMEIA ALEX NEVES STREY, 1192124/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240/9, por motivo de Licença Prêmio, no período de 09/01/2014 a 07/02/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 68, de 03/01/2014 (processo 001.023792.13.2).

NOMEIA ALEX NEVES STREY, 1192124/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240/9, por motivo de Férias, no período de 17/02/2014 a 18/03/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 69, de 03/01/2014 (processo 001.023793.13.9).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 151 de 13/01/2014 (Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANICE SACCHI DE FREITAS	50º geral	
MARCÉLI MACHADO SANTOS	52º geral	
GLENDA SARA DE OLIVEIRA	53º geral	
MARLISE BOCK SANTOS	54º geral	
MARISTELA COMPAGNONI VIEIRA	55º geral	
MARINÊS CENDRON	56º geral	
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	57º geral	Favor comparecer junto à Equipe de
FERNANDA LEÃO MOREIRA	58º geral	Ingresso, situada na Rua Siqueira
JANAINA SOUZA LINS COSTA	1º afro-brasileiro (42º geral)	Campos, 1300, 14º andar, sala C, na
REJANE MARQUES ALVES	2º afro-brasileiro (47º geral)	SEXTA-FEIRA, 17/01/2014, às 14h
ALINE DOS SANTOS JULIO	3º afro-brasileiro (51º geral)	30min, a fim de tratar de sua
CLÁUDIA BERNADETE ALVES FREITAS	4º afro-brasileiro (67º geral)	respectiva nomeação e encaminhar os
ALINE MOREIRA DOS SANTOS	5º afro-brasileiro (80º geral)	exames complementares de ingresso
TATIANA SOARES DA SILVA	6º afro-brasileiro (112º geral)	e agendamento de posse.
DENISE CURIE LARA DA SILVA	7º afro-brasileiro (125º geral)	
DANIELA RODRIGUES ESPÍNDOLA	8º afro-brasileiro (131º geral)	
MARISETE DOMINGUES MARTINS	1º PcD (120º geral)	
PATRICIA MENDES TOMAZ	2º PcD (392º geral)	
MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA	3º PcD (468º geral)	
ELISA RIFFEL PACHECO	4º PcD (552º geral)	
DIRCE MARIA TOMCZAK	5º PcD (607º geral)	
SÔNIA MARIA DA SILVA AGUIAR	6º PcD (959º geral)	
SHERON NOBRE DE AVILA	7º PcD (1088º geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 150 de 13/01/2014 (Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIA REGINA WAGNER FEIJÓ GONÇALVES	25º geral
LILIAN SARAIVA DOS SANTOS	26º geral
ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS	27º geral
JÉSICA HENCKE	28º geral
CARINI CRISTIANA DELAVALD	29º geral
FERNANDA GERHARDT DE BARCELOS	30º geral
MARTA DE OLIVEIRA PRADO	31º geral
ANELISE FRAGA DE SOUZA	32º geral
ANA PAULA REIS DE MORAIS	33º geral
MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	34º geral
JOSIANE DA ROSA HENRIQUE	35º geral
CINTIA NUNES	36º geral
FRANCINE SCHEFFLER	37º geral
INES FLORES PORTO	38º geral
SIMONE DA SILVA	39º geral
HEIDI FERNANDA BERTOTTI	40º geral
GISELLE FREITAS CARDOSO	41º geral
FERNANDA RAMOS DAMIÃO MEDINA	43º geral
JACIARA NUNES KERN	44º geral
MÁRCIA CARVALHO PROENÇA	45º geral

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 17/01/2014, às 09h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse.

JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	46º geral
MARLENE BOHNENBERGER	48º geral
DANIELA ZÍLIO	49º geral

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 149 de 13/01/2014 (Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LENIR DOS SANTOS MORAES	1º geral	
DAIANE SILVEIRA DA SILVA	2º geral	
SIMONE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR	3º geral	
LISIANE GAZOLA SANTOS	4º geral	
MÁRCIA BARTH LEWANDOWSKI	5º geral	
LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	6º geral	
ANA PAULA FROZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH	7º geral	Favor comparecer junto à Equipe de
MARIA LUIZA ESCHER GONÇALVES	8º geral	Ingresso, situada na Rua Siqueira
RENATA GERHARDT DE BARCELOS	9º geral	Campos, 1300, 14º andar, sala C, na
RENATA SPERRHAKE	10º geral	QUINTA-FEIRA, 16/01/2014, às 14h
LILIANA FRAGA DOS SANTOS	11º geral	30min, a fim de tratar de sua
JAMILE ZACHARIAS	12º geral	respectiva nomeação e encaminhar os
DELOÍZE LORENZET	13º geral	exames complementares de ingresso
JAQUELINE DE MENEZES ROSA POÇAS	14º geral	e agendamento de posse.
LETÍCIA BOARI GOMES	15º geral	
LUCIMARA BEPPLER	16º geral	
JULIANE RIZZON REIS	17º geral	
CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS	18º geral	
CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	19º geral	
MÁRCIA MARIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	20º geral	
KARINE MATIELO DOS PASSOS	21º geral	
JULIANA ALMEIDA GONÇALVES	22º geral	
PATRÍCIA HASTENTEUFEL FUHR	23º geral	
CRISTIANE MORALES PEREIRA	24º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 148 de 13/01/2014 (Processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROSELE MARTINS GUIMARÃES	1º geral	
PATRÍCIA SOARES CHARÃO	2º geral	
ANDREA ANTINOLFI PEREIRA	3º geral	
JULIANA DE AVILA SANTOS *	4º geral	
DÉBORA ENGELMAN	5º geral	Favor comparecer junto à Equipe de
MARIA ANDREA DE MOURA RUSCHEL	6º geral	Ingresso, situada na Rua Siqueira
ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA	7º geral	Campos, 1300, 14º andar, sala C, na
KARINE QUEIROZ LAGRANHA	8º geral	QUINTA-FEIRA, 16/01/2014, às 09h
ELISABETE DIAS	9º geral	30min, a fim de tratar de sua
ANA CRISTINA LEITES SOARES	10º geral	respectiva nomeação e encaminhar os
RENATA JARDIM	11º geral	exames complementares de ingresso
JAQUELINE CORREA LEMOS	13º geral	e agendamento de posse.
ADELAIDE SIMONE KALL DA ROSA	15º geral	
FERNANDA DA SILVA NUNES *	16º geral	
MICHELLE ZILLI MONSÚ	17º geral	
DIANA CORTE REAL	18º geral	
DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE	2º afro-brasileiro (12º geral)	
DENISE PEREIRA PEPULIM	3º afro-brasileiro (14º geral)	
ADRIANA RAQUEL KOHLRAUSCH WINK	1º PcD (149º geral)	
VIVIANE CARVALHO BETTA GASSEAU	2º PcD (471º geral)	

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 8/34

* A candidata JULIANA DE AVILA SANTOS ficou classificada em 4º lugar na lista geral e 1ª afro-brasileira, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas. A candidata FERNANDA DA SILVA NUNES ficou classificada em 16º lugar na lista geral e 4ª afro-brasileira, não necessitando de avaliação para ingresso pela reserva de vagas.

RELOTA ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS, 297814/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2014, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 155 de 13/01/2014 (processo 001.047258.13.6).

RELOTA TIAGO OLIVEIRA WEBER, 978271/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2014, cessando os efeitos da portaria 1432, de 07/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 156 de 13/01/2014 (processo 001.035787.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/02, Administrador, ES101NS, da Procuradoria-Geral do Municipio, a Portaria 2236, de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2013, que nomeou, em substituição ao Cargo em Comissão de Coordenador no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 139, de 10/01/2014 (processo 001.040755.13.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/5, Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC, 11270013, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28, de 08/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

CONVOCA DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, Cargo em Comissão de Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 25/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32, de 09/01/2014 (processo 001.050775.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 31/12/2013, em relação a JACQUELINE JUNG MAIA, 206389/02, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de , os efeitos da Portaria 776, de 12/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 22, de 07/01/2014 (processo 001.000210.14.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições, em relação a DENISE CUNHA CARAZZA, 15839.5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades o exercício de docência, a contar de 05/11/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 004 de 06/01/2014 (processo 001.061586.09.9).

DELIMITA atribuições em relação a JOAQUINA SOUZA DE JESUS, 11888.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de seu rol de atividades: remover pó das paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixos dos depósitos coletando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, a contar de 10/12/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 005 de 06/01/2014 (processo 001.008403.12.0).

DELIMITA atribuições em relação a MARIZA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, 36710.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de seu rol de atividades regência de classe e volância, a contar de 10/12/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 001 de 06/01/2014 (processo 001.054842.09.3).

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 9/34

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contencioso da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 16/12/2013 a 30/12/2013, através da Portaria 005, de 09/01/2014.

DESIGNA SONIA ROCHA SILVA, 381473/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 26/12/2013 a 09/01/2014, através da Portaria 006, de 09/01/2014.

DESIGNA DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Ética e Transparência da Unidade de Informações Legais e Gerenciais, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501037, substituindo CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL, 302639/1, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 02/01/2014 a 12/01/2014, através da Portaria 007, de 09/01/2014.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052, CLÁUDIA PADARATZ, 421112/3, CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, e RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, todos procuradores municipais, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para tratar do Provimento das Competências das Procuradorias Especializadas da Administração Direta, a contar de 30/12/13 até 15/03/2014, através da Portaria 198/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601 – ASSEPLA, para integrar a relação dos Ordenadores de Despesas referente ao exercício 2014, através da Portaria 004, de 06/01/2014.

PRORROGA por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2014, os trabalhos na Comissão de Sindicância composta pelos servidores FÁBIO ALEX FOLLADOR, 1043773; VERA LUCIA MONTEIRO CASTRO, 202918; e MARILENE CUNHA RIBEIRO, 240191; sob a presidência do primeiro, com o intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 001.008794.13.8, através da Portaria 002, de 14/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, Enfermeira, 29111.3, FERNANDA SILVA DOS SANTOS, Enfermeira, 96394.2, como secretária, ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, Enfermeira, 3476.1, CLAUDIA RAQUEL SCHIRMER, 4691.1, CRISTIANE FRANCIONI, 46880.3, DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 5313.2, ELISABETE SEGANFREDO WEBER, Médica, 46402.0, PABLO FAGUNDES PASE, Médico, 45217.0, PATRICIA DE MELLO JORGE, Enfermeira, 113169.9, TIAGO DA SILVA, Enfermeiro, 110135.8, VALÉRIA DA ROSA PONTES, Enfermeira, 47944.8, todos da Secretária Municipal de Saúde para, sob a Coordenação do primeiro, constituirem a Comissão de Estudo da Pele do Hospital de Pronto Socorro para o período de 365 dias, a contar de 01/07/2013, através da Portaria de 02 de 03/01/2014.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA competência a RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 937621, Diretor-Geral Adjunto, nos afastamento legais do Diretor-Geral, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Chefe de Gabinete da Direção-Geral, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, Gerência Financeira, JAMES MENDEL SHOSTACK, 190760, Diretoria de Operações, ALFREDO ARTHUR DORN, 958820, Diretor de Gestão e Desenvolvimento, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, Diretor de Gestão Administrativa, LÚCIA HELENA PIGAT

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 10/34

ZUCHOWSKI, 1169602, Diretor de Relacionamento como o Cliente e RENATO BASTOS ROSSI, 736240, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente, para ordenarem despesas e, autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos de 01/01/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 1780 de 19/12/2013 (processo 003.000080.05.5).

EXONERA ISAC SZAJMAN, 731149/1,gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/01/2014, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 45, de 09/01/2014 (processo 003.006612.13.0).

EXONERA PEDRO MENDES DA SILVA FILHO, 1131176/01, lider de projetos, do Gabinete da Direção-Geral, do quadro de cargos em comissão Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 01/01/2014, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 46, de 09/01/2014 (processo 003.006612.13.0).,

EXONERA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/1, da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, do cargo de auxiliar de serviços técnicos, OB20106, a contar de 19/12/2013, para tomar posse em outro cargo, com base no Artigo 71, alínea "c", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,. Através da Portaria 1799 de 26/12/2013 (processo 003.001160.12.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, engenheiro, ES211NS, da Gerência Distribuição e Coleta, 86200000, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 19/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1800 de 26/12/2013 (processo 003.001160.12.5).

CONVOCA CATHIA GENOVEZ OHY, 710353/2, engenheiro, ES211NS, da Gerência Distribuição e Coleta, 86200000, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 19/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1801 de 26/12/2013 (processo 003.001160.12.5).

CONVOCA RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Sul, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 02/01/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 03 de 03/01/2014 (processo 003.001160.12.5).

EXCLUI PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA, 715776, operario especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 17/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 007 de 07/01/2014 (processo 003.000145.14.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/06, Coordenador, em comissão, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11/08/1988, através da Portaria 636 de 23/12/2013.

CONCEDE, no período de 07/12/2013 a 04/06/2014, a DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 003 de 02/01/2014.

CONVOCA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 638 de 23/12/2013.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580.02, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/04, adido, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 16/12/2013 a

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 11/34

30/12/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 24/12/2013.

DESIGNA HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adida, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Operações Financeiras, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento do titular ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 18/11/2013 a 01/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 641 de 24/12/2013.

DESIGNA HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adida, a contar de 01/01/2014, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Tesouraria, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501027, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 644 de 24/12/2013.

DESIGNA EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01-Diretor-Geral; JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491/03, adido, JOSE JOAO ESTIVELETE BILHALVA, 673800/03, superintendente financeiro, como ordenadores de despesa do DEMHAB e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS, para o exercício de 2014, através da Portaria 001 de 02/01/2014.(processo 4.3350.06.1).

DESIGNA JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491/03, adido, JOSE JOAO ESTIVELETE BILHALVA, 673800/03, superintendente financeiro, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/04, adida, LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373/02, assistente administrativo, como ordenadores financeiros do DEMHAB e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social-FMHIS, para o exercício de 2014, através da Portaria 002 de 02/01/2014.(processo 04.3350.06.1).

DESIGNA CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01.01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, durante o impedimento da titular ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534.01, sociologo, por motivo de férias, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 008 de 02/01/2014.

DESIGNA, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037.01 assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, durante o impedimento da titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01, sociólogo, por motivo de substituição de outra FG, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 02/01/2014.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580.02, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788.04, adido, por motivo de substituição de outra FG, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 010 de 02/01/2014.

DESIGNA JULIANA DONEDA, 1146661.01, administrador, para responder pela Função Gratificada de Secretária de Conselho, do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação 24140001, 31007001, durante o impedimento da titular SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824.03, economista, por motivo de férias, no período de 07/01/2014 a 21/01/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 021 de 07/01/2014.

DISPENSA, a contar de 01/01/2014, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobradora, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 642 de 24/12/2013.

DISPENSA, a contar de 01/01/2014, LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373/02, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Tesouraria, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501027, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 643 de 24/12/2013.

FAZ CESSAR, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, em relação a CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, os efeitos da Portaria 355/01, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 639 de 23/12/2013.

NOMEIA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/06, coordenador, em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, face impedimento do titular, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844, em férias, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 635 de 23/12/2013.

NOMEIA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, face impedimento da titular, MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 959677/01, em férias, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 637 de 23/12/2013.

NOMEIA CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/01, para responder pelo cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, no período de 22/09/2013 a 30/09/2013, em regime de tempo integral, face impedimento do titular EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 1090810/02, em auxilio doença-INSS, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 022 de 08/01/2014.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 12/34

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 434 de 08/08/2013, quanto ao nome da Comissão, que nomeou os servidores abaixo relacionados, que passa a ser Comissão de Leilão que Coordenará os trabalhos de realização de Leilão de Bens Inservíveis do DMLU e não como constou através da Portaria 018 de 13/01/2014 (processo 005.002216.13.2).

- ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057 Presidente;
- LANDER MARCHI DE LIMA, 659505 Secretário e Membro;
- SERGIO R.BRASIL UBERTI, 1166948 Membro;
- GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050 Membro;
- ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343 Membro;
- OTOMAR OSÓRIO BAULER JUNIOR, 657740 Membro;
- PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976 Membro.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, no período de 02/01/2014 a 08/01/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 005, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 001, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

CONCEDE verba de representação, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, para MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 001, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

CONVOCA, no período de 02/01/2014 a 08/01/2014, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 005, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

CONVOCA, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 001, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

EXONERA MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 02/01/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 477, de 31/12/2013 (Memorando 082/13-P).

NOMEIA, em substituição, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, em virtude do titular, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, estar na presidência no referido período, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

NOMEIA, em substituição, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, no cargo de Diretor, da Direção Administrativa, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, em virtude do titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, estar na Vice-Presidência, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

NOMEIA, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, no período de 02/01/2014 a 08/01/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

NOMEIA, SALETE SILVEIRA TEIXEIRA, 120921.3, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 09/01/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 13/34

SUSPENDE, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 002, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 16/12/2013 a 19/12/2013, os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 08/01/2014 (Memorando 79/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 02/01/2014 a 08/01/2014, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 02/01/2014 a 08/01/2014, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 003, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 02/01/2014 a 08/01/2014, os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 09/01/2014 (Memorando 001/14-P).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", artigo 110, inciso III, 131 a 133 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 11 da Lei 677, de 19/07/2011, através da Portaria 008 de 06/01/2014 (processo 009.000015.14.8)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	UMPP	107026.6/01	Médico Especialista	ESM101ESM
FÁBIO TREVISAN CERVO	UMPP	53715.1/03	Médico Especialista	ESM101ESM
JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	UMPP	108319.8/01	Médico Especialista	ESM101ESM
LEONARDOAUGUSTOBISSACOT ALVES	UMPP	38771.2/02	Médico Especialista	ESM101ESM
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	UMPP	37374.9/04	Médico Especialista	ESM101ESM

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 009 de 06/01/2014 (processo 009.000016.14.4)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA	GDG	80305.7/10	Oficial de Gabinete	2.6.2.4
ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	EAA	35310.6/02	Assistente Administrativo	AA10406
CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES	UCRP	22703.4/04	Assistente Administrativo	AA10406
GUACYRA LIMA AVILA	EAA	17329.3/04	Assistente Administrativo	AA10406
ISRAEL COMARU	EPP	66464.1/02	Assistente Administrativo	AA30406
LEO LUIS SELBACH DE SOUZA	CF	109249.9/02	Secretario de Conselho	2.6.2.4
MARCUS HOFFMANN	UCRP	107790.2/02	Assistente Administrativo	AA10406
MARIO VIRGILIO REIS DE OLIVEIRA	EGA	13736.7/07	Técnico em Contabilidade	TP10407
PAULO HAAS	URPP	43804.5/02	Assistente Administrativo	AA10406
ROSANE RODRIGUEIRA FLECK	EAA	26897.8/03	Assistente Administrativo	AA10406

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 010 de 06/01/2014 (processo 009.000017.14.0)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES	EAT	108703.7/01	Assistente Administrativo	AA60106
ANA PAULA DA COSTA	EPA	14984.9/03	Assistente Administrativo	AA60106
ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	EAT	108347.3/01	Assistente Administrativo	AA60106

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 14/34

CINARA LEAL AMBROZIO	UCRP	108059.8/01 Assistente Administrativo AA60106
CRISTIAN GARCIA LUIZ	UCRP	107782.1/01 Assistente Administrativo AA60106
DEISE CASSIÊ ZAMADEI	UVTR	107675.2/01 Assistente Administrativo AA60106
EDERSON SOUZA BARONCCINI	EAT	108119.5/01 Assistente Administrativo AA60106
LEANDRO FALEIRO MACHADO	UCRA	108139.0/01 Assistente Administrativo AA60106
MARIANA GERHARDT NETTO	URH	105848.7/01 Assistente Administrativo AA60106
MARLENE PORTO CHAVES	EAT	108550.6/01 Assistente Administrativo AA60106
PATRICIA FERRARI	EPP	93280.5/02 Assistente Administrativo AA60106
PAULA MARCHIORETTO PACHECO	ASSEJUR	107770.8/01 Assistente Administrativo AA60106
PRISCILLA ILHA VAZ	EPA	107664.7/01 Assistente Administrativo AA60106
RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA	EAT	107655.8/01 Assistente Administrativo AA60106
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	EAT	104055.3/02 Assistente Administrativo AA60106
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	UFIN	89765.9/02 Assistente Administrativo AA60106
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	UCFI	108168.3/01 Assistente Administrativo AA60106
THEMIS COLLARES ANTUNES	EPP	107778.3/01 Assistente Administrativo AA60106
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	UCRA	108161.6/01 Assistente Administrativo AA60106

CONVOCA o servidor MARIO SINHORELLI NETO, 92363.4/02, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2014 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 011 de 06/01/2014 (processo 009.000017.14.0)

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Dedicação Exclusiva no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 012 de 07/01/2014 (processo 009.000018.14.7)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
LUCIANA EIDT	DVP	36306.9/04	Diretora Previdenciária	1.6.2.7
RODRIGO MACHADO COSTA	DAF	33193.7/03	Diretor Administrativo-Financeiro	1.6.2.7

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Dedicação Exclusiva no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 013 de 07/01/2014 (processo 009.000019.14.3)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
ALINE MICHELE BUSS PEREIRA	ASSEPLA	108654.5/01	Atuário	ES603NS
DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	ASSEPLA	33919.5/03	Atuario	ES603NS
DEISE FUSIGER COFERI	UMPP	113622.4/01	Assistente Social	ES607NS
EGONCURT SCHERBAUM	UMPP	76225.0/02	Psicólogo	ES610NS
LETICIA COSTA LEIRIA	URH	56101.3/03	Administrador	ES601NS
RENAN DA SILVA AGUIAR	ASSEPLA	109828.4/01	Administrador	ES601NS
SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	ASSEPLA	70067.0/02	Administrador	ES601NS
VANESSA FARIA CARDOSO	UMPP	80881.0/02	Assistente Social	ES607NS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para cumprirem Regime de Dedicação Exclusiva a contar de 01/01/2014 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, através da Portaria 014 de 07/01/2014 (processo 009.000019.14.3)

NOME	Setor	Matrícula	Cargo	Código
CARLA SIMAO DA SILVA	URH	102993.2/01	Administrador	ES601NS
CARLOS FABRETTI PATRICIO	UFIN	20306.6/04	Economista	ES605NS
ROGERIO DE OLIVEIRA	UFIN	99724.1/01	Economista	ES605NS

DESIGNA PAULO HAAS, 43804.5/02, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, em substituição à titular LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5/03, por motivo de Férias, no período de 06/01/2014 a 15/01/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 03/01/2014 (processo 009.00009.14.8)

DESIGNA NARA DEBORTOLI, 11924.9/05, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, por motivo de Férias, no período de 13/01/2014 a 01/02/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 03/01/2014 (processo 009.000006.14.9)

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8/05, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Gestão Administrativa, em substituição ao titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de Férias, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 03/01/2014 (processo 009.000007.14.5)

DESIGNA CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, por motivo de Férias, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 03/01/2014 (processo 009.00008.14.1)

DESIGNA CINARA LEAL AMBROZIO, 108059.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 15/34

Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, em substituição à titular JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5/03, por motivo de Férias, no período de 02/01/2014 a 21/01/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 03/01/2014 (processo 009.000011.14.2)

DESIGNA FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição à titular AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 80305.7/10, por motivo de Férias, no período de 20/01/2014 a 08/02/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 03/01/2014 (processo 009.000010.14.6)

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, Procurador Municipal, AP101PR, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, em substituição à titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3/03, por motivo de Férias, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 03/01/2014 (processo 009.00004.14.6)

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição à titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de Férias, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 015 de 07/01/2014 (processo 009.000141.14.3)

DESIGNA SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0/02; ALINE MICHELE BUSS PEREIRA, 108654.5/01; LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, como membros titulares; ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02; RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01; EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02, como seus respectivos suplentes, para o exercício de 2014, sob a coordenação da primeira, integrarem o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da GPREV, com base no Artigo 9º, do Decreto 17.629, de 20/01/2012, através da Portaria 016 de 07/01/2014 (processo 009.000014.14.1)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 20/01/2014 a 08/02/2014, os efeitos da Portaria 54/2012, que concedeu à servidora FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre — PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face estar respondendo pelo cargo comissionado de oficial de gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 008, de 09/01/2014 (processo 009.000320.10.2)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2014, a servidora CARLA MARIA LEONETTI, CPF 417.156.320-87, matrícula 532268, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 56 de 13/01/2013 (processo 009.004765.13.3). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)

MODIFICA, em relação à servidora SIMONE DOTTE, 36508.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 423 de 18/10/2013, que aposentou por invalidez permanente proporcional, a contar de 11/09/2013, face averbação de tempo de contribuição, passando a ser o provento, proporcional a 7954/10950 dias, com base no artigo 34, da LC 478/02, alterado pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; art 6-A da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/12: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 55540139020, através da Portaria 051 de 02/01/2014 (processo 009.004365.13.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 16/34

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050936.13.1 – INSTAURA Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 09.0004655.13.3 – DEFERE, em 23/12/2013, em relação a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030.06, engenheiro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 1300 dias (3 anos, 6 meses e 25 dias):

R M de Moraes-ME: 01/10/1980 a 30/09/1981

Cici: 01/10/1981 a 29/04/1982; 01/02/1990 a 31/01/1992

Processo 09.004813.13.8 – DEFERE, em 06/09/2013, em relação a CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959.03, assistente administrativo, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 1877 dias(5 anos, 1 meses, 22 dias).

Lojas Renner S.A.: 08/03/2003 a 04/05/2003

Prato Verde Refeições Ltda: 06/05/2006 a 06/02/2011

Cici: 01/11/2011 a 30/11/2011; 01/01/2012 a 31/01/2012; 01/11/2012 a 25/11/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005890.12.8 – DEFERE, em 10/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por YOLANDA DE SOUZA AURELIO, 03156.5, servidora aposentada.

Processo 009.001107.13.5 - INDEFERE, em 10/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 08701.7, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 009.004454.13.8 – INDEFERE, em 10/01/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 23597.3, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005093.13.9 – DEFERE em 10/01/2014, em relação a PAULA ALMEIDA RODRIGUES, 966244, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o dos artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2643 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-12/05/2002 a 06/08/2009

Processo 009.005197.13.9 – DEFERE em 10/01/2014, em relação a DARCY JOSE DOS SANTOS, 760903, apoio operacional da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 17/34

pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6907 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Celso Cardoso - 02/07/1973 a 30/06/1975

Empresa Ramoliber de Reparos Navais Ltda – 10/08/1975 a 24/03/1976

Santa Rita Empresa de Serviços Auxiliares Ltda – 01/05/1976 a 18/04/1977

Macife S/A Materiais de Construção – 19/04/1977 a 18/08/1977

Empregador não cadastrado - 11/10/1977 a 31/05/1979

Companhia Ultragaz S A – 09/10/1979 a 08/11/1979

Telecomunicações Aeronáuticas S A TASA – 04/01/1980 a 30/10/1987

Associação Espírita Obreiros do Bem - 01/04/1988 a 30/07/1988

Noventa S/A - 08/08/1988 a 14/08/1989

Manufatura Produtos King Ltda - 23/01/1990 a 30/01/1990

Construcon Construção Úrbanismo e Conservação Limitada – 06/07/1990 a 21/09/1990

Grêmio Náutico Gaúcho - 27/11/1990 a 08/07/1991

Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda - 07/12/1991 a 30/10/1993

Rudder Segurança Ltda - 01/11/1993 a 07/03/1995

Processo 009.005095.13.1 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a ELIANE RAMOS LORENZ, 1056034, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 05 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 20/04/2011 a 24/04/2011

Processo 009.005098.13.0 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a LUIS COIMBRA MENEGHELLO, 206870, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos atendas de 233 dias

Forcas Armadas:

Ministério da Defesa - 20/02/1978 a 15/12/1978; 02/07/1979 a 15/08/1979

Processo 009.005091.13.6 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 660180, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 381 dias. Forcas Armadas:

Ministério da Defesa: 15/05/1969 a 30/05/1970

Processo 009.005079.13.6 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a ROBERT DOUGLAS MACHADO, 1140124, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1251 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba- 11/04/2007 a 12/09/2010

Processo 009.005092.13.2 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a CRISTINA LEITE DO AMARAL, 393669, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1765 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc. Cart. São Francisco de Assis Zona Central: 02/03/1992 a 22/02/1995 e de 02/08/1995 a 06/01/1997;

Sociedade Educacional Cavalhada S/S Ltda – Epp: 23/02/1995 a 01/08/1995

Processo 009.005182.13.1 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 282768, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 222 dias.

Forcas Armadas:

Ministério da Defesa: 18/02/1975 a 12/12/1975 e de 18/07/1976 a 15/08/1976

Processo 009.003603.13.0 – DEFERE em 09/01/2014, em relação a SUELI MOREIRA SCHROEDER, 762079, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3023 dias. Regime Geral de Previdência Social:

H Aeckerle Comercial SA: 01/04/1982 a 31/05/1982; CICI: 01/11/1986 a 31/08/1993; 01/10/1993 a 12/01/1995

Processo 009.005078.13.0 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a TERESINHA DE FATIMA ALMEIDA, 471024, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto a Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4284 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Santo Ângelo – 03/03/1975 a 30/06/1976 ; 17/08/1978 a 17/08/1978 King Publicidade Industria Comercio e Exportação Ltda – 25/08/1976 a 08/09/1976 ; 22/10/1976 a 17/01/1977

Fundição das Missões SA - 03/03/1980 a 31/03/1980

Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo - 20/05/1980 a 18/06/1980

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda - 31/03/1986 a 28/06/1986; 01/07/1986 a 04/09/1986

Fundação Rio Grandense de Atendimento ao Excepcional – 10/09/1986 a 20/05/1988

Maria Edelmira Ferreira - 22/08/1988 a 19/11/1988

Hospital Espírita de Porto Alegre - 21/09/1989 a 04/04/1990

Associação Beneficente de Canoas – 16/10/1992 a 30/11/1993

União Brasileira de Educação e Assistência - 01/12/1993 a 11/07/1994

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP - 12/07/1994 a 24/07/1995

Sanatório Belém - 14/11/1995 a 12/02/1997

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 13/02/1997 a 02/03/2000

Processo 009.005082.13.7 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276, técnico industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3586 dias.

Regime Geral de Previdência Social: Transportes Figueira Ltda – EPP – 01/08/2002 a 31/01/2003

M & M Coutinho Revenda de Gás GLP Ltda - ME - 01/04/2004 a 07/12/2005

Companhia Carris Portoalegrense - 08/12/2005 a 01/08/2013

Processo 009.003364.12.7 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a ANA CLARA GOMES DE MATTOS, 992176, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2309 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - 02/05/1985 a 31/08/1986

Centro de Idiomas Anglo Americano de São Leopoldo Ltda - 01/09/2000 a 30/06/2002

Curso de Idiomas Anglo Americano de Porto Alegre Ltda – 02/05/2005 a 03/08/2005

CICI - 01/03/2007 a 30/09/2007 ; 01/10/2007 a 31/12/2007 ; 01/01/2008 a 31/01/2008 ; 01/02/2008 a 28/02/2008 ; 01/03/2008 a 31/12/2008 ; 01/01/2009 a 31/01/2009 ; 01/02/2009 a 31/01/2009 ; 01/02/2009 a 31/01/2009 ; 01/02/2009 a 31/01/2009 a 31/01/2009

Processo 009.005094.13.5 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a JUREMA NUNES MACIEL, 1039989, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 4191 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Arlete Luíza Mazzo – 17/10/1988 a 13/02/1989 Aníbal Monteiro e Cia Ltda – ME – 01/03/1990 a 26/04/1990

Produquim Comercial de Produtos Químicos Ltda – 19/08/1991 a 18/10/1991 Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social – 20/03/1992 a 27/07/1992

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - 01/03/1993 a 23/08/1994

Carlos A.F. da Rosa – ME – 03/02/1998 a 12/08/1999 Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 30/01/2003 a 05/05/2003

Sociedade de Hotéis Piratini Ltda – 16/09/2003 a 11/03/2004 Associação Hospitalar Vila Nova – 03/05/2004 a 23/01/2011

Processo 009.005187.13.3 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a NEIVA SCHUSTER FERREIRA, 434994, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6197 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Pelotas - 12/03/1986 a 01/12/1986 ; 19/09/1989 a 27/08/1990

Central Médica de Prevenção Ltda - 05/01/1987 a 12/05/1987

Supermercados Real SA - 13/05/1987 a 07/07/1988

Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – 15/09/1988 a 10/10/1988 Fundação de Apoio Universitário – 11/10/1988 a 30/10/1988 ; 01/07/1991 a 30/11/1993

Ama Consultoria e Gestão em Saúde Sociedade Simples Ltda - 01/12/1993 a 01/08/1996

Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita – 02/09/1996 a 08/03/1999

CICI - 01/01/1982 a 11/03/1986; 02/12/1986 a 31/12/1986; 01/08/1988 a 31/08/1988; 01/11/1988 a 18/09/1989; 28/08/1990 a 30/06/1991

Processo 009.005190.13.4 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a NORBERTO KRUMMENAUER, 276320, administrador da

Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6056 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jotax Comércio e Representação Ltda - ME - 09/03/1981 a 11/06/1982

Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda - 16/06/1982 a 14/01/1983

WR Têxtil Indústria e Comércio Ltda - Massa Falida - 01/07/1989 a 04/03/1991

Julio Krummenauer - 01/02/1973 a 31/01/1975 ; 01/02/1975 a 31/05/1976 CICI - 01/06/1976 a 30/06/1980 ; 01/08/1980 a 31/01/1981 ; 01/07/1983 a 31/12/1984 ; 01/01/1985 a 30/05/1985 ; 01/06/1985 a 31/12/1985; 01/01/1986 a 30/06/1989

Processo 009.005086.13.2 - DEFERE em 09/01/2014, em relação a MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI 257464, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1088 dias.

Regime Geral de Previdência Social: Lojas Renner S.A. - 16/10/1983 a 30/12/1985 C&A Modas Ltda - 01/07/1986 a 12/10/1986 Sinosserra Montenegro S/A - 06/11/1989 a 31/01/1990 Ungaretti Corretora de Seguros Ltda - ME - 28/05/1990 a 03/09/1990

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 07 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 13 do Decreto 18.215, de 25 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.215, de 25 de fevereiro de 2013;

Considerando a Instrução Normativa nº 06 de 30 de setembro de 2013 que estabelece as metas para cada um dos indicadores de desempenho de que trata o art. 3º do Decreto 18.215 de 25 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA);

DETERMINA

I - Ficam aprovadas os resultados dos indicadores financeiros I e II e dos indicadores administrativos I, II, III, IV e V referentes à apuração do terceiro quadrimestre de 2013, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

Quadro de Indicadores GID/SMA _3º Quadrimestre 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1022 ce 86027 1.pdf

20/34 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que estabelece o Decreto 49.479, de 16/08/2012, que regulamentou o Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instiruído pela Lei 14.020, de 25/06/2012;

a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 23/13, 30/13 e 31/13 respectivamente, em reunião ordinária do dia 15/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de aplicação da 24ª Etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém; Art.2º. Aprovar o plano de aplicação da 23ª Etapa do programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Espírita de Porrto Alegre; Art.3º. Aprovar o plano de aplicação da 24ª Etapa do Programa Nota Fiscal do Hospital Espírita de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 27/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que estabelece a Portaria MS 2198/2009, que dispõe sobre a transferência de fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

o que dispõe o manual de Cooperação técnica e Financeira do Ministério da Saúde;

a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 27/13, em reunião ordinária do dia 15/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar prestação de contas parcial do Convênio 4607/2005 – QUALISUS II, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 28/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

a Portaria SES 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 21/34

a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 32/2013, em reunião ordinária do dia 15/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração de plano de aplicação do programa Consulta Popular 2010/2011 do Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 30/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 31/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

que é atribuição do SUS ordenar a formação de recursos humanos para a saúde;

a proposição conjunta dos Ministérios da Saúde e da educação de ampliar as vagas para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;

o parecer favorável da Comissão Permanente de Ensino e Serviço - CPES/SMS, em reunião ordinária do dia 15/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde (RIMS) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

Art.2º. Aprovar o Projeto de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde em Urgência e Emergência (PRIMURGE) do Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 30/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 32/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o decreto 49.479, de 16/08/2012, que regulamentou o Programa de Cidadaabia Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei 14.020, de 25/06/2012;

a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer 33/2013, em reunião ordinária do dia 05/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da 33ª Etapa do programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Espírita de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 32/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 22/34

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 33/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que dispõe a Lei 7.853/89 sobre o apoio apoio às pessoas portadoras de deficiência e o Decreto 3.298/99 que a regulamentou;

a necessidade de serem constituídas redes de acolhimento e atenção integral à população com deficiência em todas as áreas e grupos etários;

o que estabelece a Portaria GM/MS 793, de 24/04/2012, que instui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde:

o que determina o Regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo X, art.35, que trata da cosntituição de Comissãoes Temáticas, em reunião ordinária do dia 05/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a constituição de Comissão Temática da pessoa com deficiência no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 33/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 34/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que eestabelece a Portaria 3.332/06 GM/MS, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sitema de Planejamento do SUS -PLANEJASUS;

o parecer 06/2013 elaborado pela Assessoria Téctica/CMS a partir da análise realizada por Grupo de Trabalho estabelecido para esse fim, em reunião ordinária do dia 05/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o período 2014-2017.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 34/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 35/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

a Resolução 01/2011 que rejeitou a criação do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF;

o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente à Ação Direta de Insconstitucionalidade da criação do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF, em reunião ordinária do dia 12/09/2013.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 23/34

RESOLVE:

Art. 1º. Que o Núcleo de Coordenação do CMS/POA deve marcar audiência com os Promotores responsáveis pela Ação Civil Pública que tramita na 10ª Vara da Fazenda Pública, para que seja retomada a mesma junto ao juiz responsável pelo caso.

Art.2º.que o Núcleo de Coordenação do CMS/POA deve organizar um debate sobre Atenção Básica com Ministério Público, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual, Secretaria Municipal, Câmara de Vereadores, Conselho Estadual e Cosnelho Municipal, como interlocutores.

Art.3º que o Núcleo de Coordenação do CMS/POA deve marcar audiência na Câmara de Vereadores para apresentar formalimente a finalização da ADIN.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 35/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 44/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que establece o Regimento interno, em seu Capítulo XV, relativo às eleições do Núcleo de Coordenação, em reunião ordinária do dia 17/10/2013.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Eleitoral para o pleito 214-2015.

Art.1º. O Regulamento Eleitoral trata das eleições para o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/POA, composto por 8 (oito) conselheiros: COordenador, Vice-Coordenador e 6 (Seis) Coordenadores Adjuntos, sendo um nato representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. A Comissão Eleitoral homologada pelo Plenário do CMS/POA no dia 10/10/2013 conduzirá todo o processo eleitoral, tendo como competências específicas:

- a) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- b) Receber, Julgar e decarar o registro de chapas;
- c) Ordenar, instituir, acompanhar, apurar e proclamar o resultado da eleição.

Art.3º. O Edital de Convocação conterá o período e o horário para a inscrição de chapas, os critérios para candidatarse e para votar, a data da eleição, o horário e o local para votação, apuração e diculgação dos resultados.

Parágrafo Único – O Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da eleição, dando prazo de 15 (quinze) dias para inscrição de chapas.

Art.4º A inscrição de chapa para eleição do Núcleo de Coordenação deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria Executiva do CMS/POA no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art.5º. A chapa será compopsta por 7 (sete) conselheiros, devendo constar o nome do candidato, cargo (Coordenador, Vice-Coordenador e 5 Coordenadores Adjuntos), segmento e entidade ou Conselho Distrital de Saúde que representa.

§1º A chapa será composta por 4(quatro) conselheiros do segmento usuário, 2(dois)conselheiros do segmento trabalhador de saúde e 1(um) conselheiro do segmento prestador de serviço, já que o Secretário Municipal de Saúde ou seu representante designado não integra nenhuma chapa por ser membro nato do Núcleo de Coordenação.

§2º O requerimento para inscrição da chapa deverá ser apresentado em 2 (duas) vias de igual teor, uma destinada à Comissão Eleitoral e outra será devolvida à chapa com o ergistro de recebimento da Secretaria Executiva.

§3º O candidato deverá assinar ao lado da citação de seu nome para confirmar o aceite.

§4º Cada Entidade ou Conselho Distrital de Saúde só poderá concorrer em uma chapa, devendo para tanto estar habilitada na forma previstano art.7º do Regimento Interno.

§5º O conselheiro para ser candidato deverá ser referendado pela sua Entidade ou Conselho Distrital de Saúde

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 24/34

através de requerimento próprio, conforme anexo deste regulamento.

§6º Não será permitida a substituição de nenhum conselheiro eleito.

§7º Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art.6º Será recusada a inscrição da chapa que não esteja de acordo com o artigo anterior.

Parágrafo Único – Verificando-se irregularidade na documentação apresentada a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a correção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena do registro não se efetivar.

Art.7º Será considerado eleitor todo o conselheiro ou seu suplente, que esteja habilitado na forma prevista no art.7º do Regimento Interno do CMS/POA.

Art.8º Cada entidade terá direito a tantos votos quantos forem os seus representantes titulares.

Parágrafo Único- O suplente que votar em substituição ao titular assinará termo de compromisso, assumindo conhecer os motivos da ausência do titular.

Art.9º. O processo eleitoral dar-se-á conforme o calendário eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo Plenário do CMS/POA.

Art.10. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 44/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 36/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC nº 277/92, e considerando:

a Portaria 2488/2012, que reorienta a Política Nacional de Atenção Básica;

a Resolução 09/2013, que atualizou os disposiitivos a Política Nacional de Atenção Básica vigentes, para aplicação no município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 55/12, em reunião ordinária do dia 26/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de reorganização da UBS Vila Fátima (Centro de Extensão Universitária) com inclusão de Equipes de Saúde da Família.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 36/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 37/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o Decreto 49.479, de 16/08/2012, que regulamentou o Programa de Cidadania Fiscal - "nOTA Fiscal Gaúcha – instituído pela Lei 14.020, de 25/06/2012:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 25/34

a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres 35/13 e 38/13, em reunião ordinária do dia 26/09/2013;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 55/12, em reunião ordinária do dia 26/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de aplicação da 35ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém. Art. 2º. Aprovar a prestação de contas da 34ª etapado Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Espírita de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 37/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 38/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

a Portaria SES 46/2006, que regula a aplicação dos recursos destinados aos projetos da Consulta Popular;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 37/13, em reunião ordinária do dia 26/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do plano de aplicação do Programa Consulta Popular 2009/2010 do Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 38/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o Decreto 49.479, de 16/08/2012, que regulamentou o Programa de Cidadania -"Nota Fiscal Gaúcha" - instituído pela Lei 14.020, de 25/06/2012:

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 39/13, em reunião ordinária do dia 10/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas da 34ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 39/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

26/34 http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 40/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

o que establece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada no Parecer 40/13, em reunião ordinária do dia 10/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de recuperação das fachadas da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, com recursos do FES/RS

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 40/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e LC 277/92, e considerando:

a Portaria GM/MS 2395/2011, que estabelece como forma de organizar o componentehospitalar da rede de atenção às urgências, ampliar e qualificar os leitos estratégicos para essas demandas, desde as portas de entrada de urgência até o conjunto de leitos de internação que dão suporte a esta rede;

a Resolução CIB/RS 035/12 que instituiu a complementação com recursos estaduais ao valor de diárias de UTI fixadas pela tabela unificada de procedimentos do SUS, financiada com recursos federais para os hospitais que atendam os critérios da legislação da Rede Atenção às Urgências e Rede Cegonha;

a análise da SETEC/CMS consubstanciada nos Pareceres 41/13 e 42/13, em reunião ordinária do dia 10/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de requalificação dos leitos de UTI pediátrica do Instituto de cardiologia.

Art.2º. Aprovar o projeto de requalificação dos leitos de UTI adulto do Instituto de Cardiologia.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

SILVIA GIULIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Resolução 41/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 27/34

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 14/01/2013 às 14:00

ESF DIVINA PROVIDÊNCIA CLASSIFICAÇÃO GERAL:

14º - GLAUCE PAMELA DA SILVA RODIGUES

ESF JARDIM FAPA CLASSIFICAÇÃO GERAL: 7º - LAURA VIEGAS DOS PASSOS

ESF NOSSA SENHORA APARECIDA **CLASSIFICAÇÃO GERAL:** 4º - VANESSA DUARTE MOREIRA

ESF PARQUE DOS MAIAS CLASSIFICAÇÃO GERAL:

24º - BIANCA DIAS DOS SANTOS

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃOELETRÔNICO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PE 456//2013, processo 001.049994.13.1 por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 203/2013 PROCESSO 001.023225.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços gráficos em lona vinílica com impressão digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GT4 LTDA, CNPJ 15.630.233/0001-45

ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1462, 4º andar, cidade de Porto Alegre/RS VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 79.600,00

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2013 até 06 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

28/34 http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.0003747.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: QUATRO ESTAÇÕES INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME - CNPJ 02.471.339/0001-00.

OBJETO: confecção e impressão de 250 (duzentos e cinquenta) agendas PGM 2014, para os servidores da PGM.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna pública a retificação quanto ao valor dos serviços prestados, publicado no dia 06/12/2013. Onde consta R\$ 5.100,00 leia-se R\$ 5.450,00.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

MARECLO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral do Município, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Metta Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ 10.335.819/0001-63.

OBJETO: Contrato 54299, aquisição de equipamento para unitarização de comprimidos e ampolas.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 152/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2601.4490.

VALOR: R\$ 106.999,00. PROCESSO: 001.019357.13.3.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Metsul - Meteorologia Ltda. CNPJ 07.849.401/0001-60.

OBJETO: Contrato Emergencial 54294, implantação de sistema de monitoramento e vigilância meteorológica, em tempo real, via

Internet, para a cidade de Porto Alegre, conforme estabelecido no Projeto Básico.

PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 19993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039050300-1.

VALOR: R\$ 17.000,00 mensais. PROCESSO: 001.046053.13.1.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Associação Cultural de Mulheres Negras (ACMUN). CNPJ 00.544.763/0001-01.

OBJETO: Convênio 54300, promoções de ações conjuntas, visando a execução do PROJETO Ìgba Ìlera: Mulheres de terreiro na promoção de saúde e prevenção de HIV/AIDS.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Constituição Federal de 1988; na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1988; na

Lei 8080, de 19 de setembro de 1990; com observância à Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 137.420,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2635-339039991300-4740/SMS.

PROCESSO: 001.000537.13.6.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Engeplus - Engenharia e Consultoria Ltda. CGC/MF 90.333.790/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo do Contrato 53190, por 150 dias, a contar de 03/09/2013 a 30/01/2014. EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III e V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081027.11.7.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCADOR: Marco Antônio Duarte. CPF 256.464.350-72.

29/34 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

OBJETO: Contrato 54313, locação não residencial de imóvel situado na Rua Doutor Alberto Albertini, 359, Bairro São Sebastião -Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Nazaré.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93, artigo 24, X e Lei de Locações 8245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-339036150000-4590. VALOR: R\$ 1.800,00 mensais, durante o período mínimo de 12 meses.

PROCESSO: 001.041164.12.1.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 236.983,75 ao Contrato 45928, correspondente a 24,910684%, referente á prestação de

serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.041173.10.4.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 274.851,75 ao Contrato 46111, correspondente a 20,852528%, referente á prestação de

serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.041180.10.0.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 10/01/2014

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município. **CONTRATADA:** Joselaine Passos Gorziza. CNPJ 010.930.752/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45525, por 12 meses a contar de 02/05/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, artigo 65, II, "d" e 65, parágrafo 8° da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.051915.10.3.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO. Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Consórcio STE - Serviço Técnicos de Engenharia Ltda. / AEROGEO - Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia I tda.

OBJETO: Fica acrescido o valor do Contrato 40726 em R\$ 69.920,50, equivalente a 5,337818%, e suprimido do contrato, distribuídos em 70% na prestação de serviços, 20% no emprego de materiais e 10% na utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, "b", parágrafo 1°, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.037860.07.0

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2014.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. PERMISSIONÁRIA: Associação Educacional Santa Rita de Cássia. CNPJ 93.012.235/001-84. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso 51661.

PROCESSO: 001.017368.01.4

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

30/34 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

TOMADA DE PREÇOS 002.083013.13-0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Elevada Nossa Senhora da Conceição e trecho da

Rua da Conceição.

DATA: 13 de janeiro de 2014, às 16h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão desclassifica a licitante HOT NETSUL Eletrônica Ltda., por ter cotado 1 (um) item – fita isolante adesiva anti-chama (19mmmm x 5m) com valor superior ao orçado pelo órgão licitante, infringindo o item "7.8.f". As demais empresss estão classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: SADENCO - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 434.225,15; 2º lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 435.381,02 e 3º lugar: CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – R\$ 439.920,54. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa SADENCO - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. por atender aos requisitos do Edital. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE

CONCORRÊNCIA 002.083010.13.0 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública da Avenida Castelo Branco

DATA: 13 de janeiro de 2014, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Preliminarmente, em relação aos registros consignados pelas licitantes QUANTUM, MERCÚRIO, CRISTEL, MONTEBRAS e HOT NETSUL na Ata de Recebimento, de 06 de janeiro de 2014, que o documento de regularidade relativo à Seguridade Social da empresa ALPER não se trata de Certidão Negativa, bem como não possui data de emissão e validade no referido documento, desatendendo ao item "5.1.h" do edital, em que pese o cabeçalho da página do documento conter a expressão "Pedido CND Via Internet", verificou-se que o documento foi gerado em 02 de janeiro de 2014, possui nº da certidão - 000172014-88888615 - e título como "Certidão Negativa de Débitos - CND" constando em seu teor os mesmos termos comprovando a regularidade previdenciária. Tudo isso comprovado através de diligência realizada pela Comissão ao sítio da Receita Federal do Brasil na mesma data de abertura da licitação. Quanto ao alegado que a atividade econômica informada no documento de Inscrição na Fazenda Estadual da licitante ALPER é apenas de "comércio de material elétrico", registra-se que a referida Inscrição visa apenas verificar se a atividade da licitante esteja regular dentro da obrigatoriedade que a Fazenda Estadual exige para tais atividades, o que restou comprovado. Nesse sentido, o Ato Convocatório não apresenta exigência quanto a relação de igualdade da atividade econômica empresarial perante a Fazenda Estadual, pelo que não poderia acarretar a exclusão da licitante. Dessa forma, as alegações não procedem, por não serem causas de inabilitação. Vencidas as questões preliminares, a Comissão realizou diligência e aferiu a autenticidade dos documentos. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar inabilitada a licitante ALPER ENERGIA S.A., pois o Atestado de Visita demonstra que a visita técnica foi realizada por profissional diferente do indicado como responsável técnico pela empresa no item 5.1."k", desatendendo o edital no item 5.1."n". O mesmo documento, também, não apresenta a assinatura do responsável técnico indicado pela empresa, conforme dispõe o Anexo V. A Comissão declara habilitadas as licitantes QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. e HOT NETSUL ELETROTÉCNICA LTDA. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 23 de janeiro de 2014, às 10 horas e 30 minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitações - Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.048419.12.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração. CONTRATADA: Serv Imagem Assistência Técnica Ltda. OBJETO: substituição do aparelho de raio-x no PACS.

VALOR: sem acréscimo de valor

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 31/34

BASE LEGAL: Artigo 57, §1°, inciso I e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2014.

CARLOS HERIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2013

PROCESSO 003.080630.13.8

OBJETO: Aquisição de sistema de filtração

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/01/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/01/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/01/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <u>www.portoalegre.rs.gov.br</u> (Pregão Eletrônico), <u>www.bb.com.br</u> (opção governo), <u>www.governo-e.com.br</u>, ou <u>www.licitacoes-e.com.br</u>.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de dezembro com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.2756.13.7	EQUIPEL - EDUARDO SOUTO MAYOR MARTINS	Aquisição de 2.000 envelopes saco kraft ouro	R\$ 360,00
05.2485.13.3	FICOFIX EQUIPAMENTOS E	Aquisição de 200 luvas PVC 26cm	R\$
	MAT. DE SEG. LTDA.	para suinocultura	1.300,00

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2013

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição de mesa, cadeiras e ventiladores.

VENCEDOR: A.C. Muller Comercial Ltda - ITENS: 01 e 06

VENCEDOR: Arena Informática Ltda - ITENS: 03 e 04

VENCEDOR: M S Armarinhos Ltda – ITENS: 02 e 05

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 32/34

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2013

PROCESSO: 008.010531.13.0 **ORDEM DE COMPRA**: 17332

OBJETO: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água.

FORNECEDOR: RODRIGO O. DIAS DESINSETIZAÇÃO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.		
	Serviço de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água das sedes da EPTC	UN	1	R\$ 5.640,00		
	Total do Fornecedor>			R\$ 5.640,00		

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2013

PROCESSO: 008.010531.13.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Rodrigo O. Dias Desinsetização - ME.

OBJETO: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água.

VALOR: R\$ 5.640,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2013

PROCESSO: 013.000175.13.7

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

CONTRATADO: SALLES EDITORA LTDA.

OBJETO: Agendas 2014.

VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2013

PROCESSO: 013.000300.13.6

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

CONTRATADO: LAP Comércio de Equipamentos LTDA.

OBJETO: 01(um) purificador de água, 01(um) forno de microondas, 01(um) frigobar, 01(uma) cafeteira e 01(uma) impressora

multifuncional colorida.

VALOR: R\$ 3.398,00(três mil, trezentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 33/34

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248